

Câmara Municipal da Estância Turística de (Câmara Municipal de Ibitinga - Capital Nacional do C

Data: 02/10/2015 Horário: 15:54 Legislativo - EM 33/2015

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 147/2015, QUE ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.931, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 147/2015, protocolizado nesta Casa em 21/09/2015, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Altera o Artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0006 – denominado Saneamento Básico, com valor inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com diminuição de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)".

Essa alteração, ora proposta, visa exclusivamente corrigir erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de setembro de 2015.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI

Presidente da Comissão





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

GUILHERME DE SOUZA MARTINS Vice-Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA Secretário da Comissão

A Sua Excelência WINDSON PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

